



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº: 115, de 22 de fevereiro de 2017.

Concede Gratificação de Função a Servidor Municipal.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº. 455, de 15 de agosto de 2007, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 601, de 09 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 50% (*cinquenta inteiros por cento*) ao Servidor **Fulgêncio Dias Muniz**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, CPF: 005.675.056-00 e gratificação de 28,1% (*vinte oito inteiros e um décimo por cento*) à servidora **Cristiane Martins Campos Pereira**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Executivo**, CPF 073.845.436-22, conforme dispõe o art. 97 da Lei Complementar Municipal nº. 455, de 15 de agosto de 2007, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 601, de 09 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. A remuneração mensal do servidor **Fulgêncio Dias Muniz** será de R\$: 937,00 (*novecentos e trinta e sete reais*) acrescido de gratificação de 50% (*cinquenta inteiros por cento*), correspondente a R\$: 468,50 (*quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos*), totalizando uma remuneração mensal de R\$: 1.405,50 (*um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos*) e a remuneração da servidora **Cristiane Martins Campos Pereira**, será de R\$: 937,00 (*novecentos e trinta e sete reais*) acrescido de gratificação de 28,1% (*vinte oito inteiros e um décimo por cento*), correspondente a R\$: 263,30 (*duzentos sessenta e três reais e trinta centavos*), totalizando uma remuneração mensal de R\$: 1.200,30 (*um mil, duzentos reais e trinta centavos*);

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 22 de fevereiro de 2017.


HENRIQUE LUÍZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certificado para os devidos fins, que o documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura, conforme determina o art. 75 da Lei Orgânica Municipal

22/02/2017
Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de administração
e Gestão de Pessoas